Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº-2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E/OU MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E GOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL № 073/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.486.074/0001-97, com sede na Rua do Matadouro (Avenida Industrial) número 429, Quadra 30, Lote 35, Setor Sul, Trindade-GO,CEP 75391-249, neste ato representada pelo seu representante legal infra assinado, o Sr. **DUILIO ALVES DE BRITO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1526608 2ª via, CPF nº 469.579.791-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, sito Rua T-27, Quadra 31, Lote 10/11, Apart. 1203, Cond. Residencial Glayson, Setor Bueno, CEP: 74210-030, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 073/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4° aditivo ao Contrato de Gestão emergencial n° 039/2022 SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato emergencial nº 073/2022 HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei no 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUINTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato Emergencial nº 073/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.







Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº-2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



<u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO</u>

1.1 Diante das razões preambulares deste QUINTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato emergencial nº 073/2022 -HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 073/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA BARBOSA FERREIRA:47630841191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da FERREIRA:47630 841191

Assinado de forma digital por JEZIEL Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190, ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023 008 20555

INSTITUTO CEM JEZIEL BARBOSA FERREIRADIRETOR PRESIDENTE

GOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:20486074000197 Assinado de forma digital por GOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:20486074000197 Dados: 2024.03.13 13:55:11 -03'00'

GOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME **DUILIO ALVES DE BRITOSÓCIO ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHA 01

CPF: RG:

NOME:

Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz

Secretaria de Estado da Saúde



TESTEMUNHA 02

NOME:

CPF:

RG: